



*(Mariana Janeiro)*

Cria a **Campanha “CUIDANDO DE QUEM EDUCA”** de apoio psicossocial aos educadores da rede pública municipal de ensino.

**Art. 1º.** É criada a **Campanha “CUIDANDO DE QUEM EDUCA”** de apoio psicossocial aos educadores da rede pública municipal de ensino a ser promovida, de forma permanente, pela sociedade civil organizada e por profissionais da área de Psicologia e Assistência Social, com as seguintes diretrizes:

**I** – atendimento e tratamento psicossocial individual, por profissional habilitado, ou estagiário supervisionado;

**II** – realização de reuniões de grupos de apoio;

**III** – campanhas informativas e de orientação sobre doenças profissionais mentais dos educadores;

**IV** – atividades de orientação e de conscientização que poderão ser realizadas por meio de palestras, teóricas e práticas, com o objetivo de orientar os educadores quanto aos riscos da não atenção à saúde mental e quanto às ações preventivas de cuidados;

**Art. 2º.** A divulgação da **Campanha** se dará por meios digitais ou físicos, contendo informações de contato e locais de acesso às atividades previstas no art. 1º e seus incisos.

**Art. 3º.** A **Campanha** tem o objetivo de conscientizar sobre a necessidade de cuidados com a saúde mental e de prevenir contra o estresse, fadiga, síndrome do pânico, depressão, síndrome de *burnout*, ansiedade, medo de sala de aula, uso indevido de medicamentos, dentre outros problemas potencializados ao longo do trabalho do docente.

**Art. 4º.** Com a autorização prévia do Poder Público, poderão ser utilizados espaços públicos para a execução das ações previstas na presente Campanha.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

A saúde mental de educadores é um tema de extrema relevância e urgência, tendo em vista os desafios cotidianos enfrentados no ambiente escolar. O estresse, a ansiedade, a depressão, a síndrome de *burnout*, dentre outros, são condições cada vez mais presentes na vida desses profissionais que estão na linha de frente da educação e desempenham um papel fundamental na formação das futuras gerações.



O ambiente escolar, especialmente em regiões de alta vulnerabilidade social, traz à tona uma série de adversidades que impactam diretamente a saúde mental dos educadores. Muitos desses profissionais lidam com a falta de infraestrutura adequada, violência escolar, pressões pedagógicas, administrativas, sociais, além de seus próprios problemas pessoais. Esse cenário pode resultar em sérios danos à saúde emocional e psicológica daqueles e daquelas que educam nossos pequenos.

A Campanha proposta nesta lei visa oferecer um suporte especializado aos educadores, promovendo ações de prevenção, de acolhimento e eventuais encaminhamentos de tratamento para o desgaste mental instalado.

O cuidado com a saúde mental é essencial para que os educadores, de nossa rede pública municipal, possam desempenhar suas funções com qualidade e equilíbrio, refletindo positivamente no ambiente escolar e, conseqüentemente, no desempenho dos alunos.

Assim, diante da importância da presente proposição para nossos educadores e para a cidade como um todo, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

**MARIANA JANEIRO**